O Diretor Presidente da Fundass – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna", no uso de suas atribuições, regulamenta o Chamamento Público de Artistas de Arte Urbana e Artes Visuais ligados ao Grafite e ao Muralismo para a confecção de obras artísticas em murais localizados em vias públicas, no município de São Sebastião.

A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna – Fundass, em parceria da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, comunica aos interessados que realizará ***Chamamento Público de Artistas de Arte Urbana e Artes Visuais ligados ao Grafite e ao Muralismo para a confecção de obras artísticas em murais localizados em vias públicas, no município de São Sebastião***, por meio do Edital Fundass n° 004/2021, conforme as disposições que seguem:

Edital Fundass n° 004/2021 - Processo Administrativo 1004

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. A Fundação Educacional e Cultural Deodato Sant'Anna (Fundass), em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, realizará chamamento de artistas interessados em realizar atividades temáticas por meio das técnicas do Grafite e do Muralismo, em murais localizados em vias públicas de todo o território municipal.

1.2. Os artistas interessados deverão:

1.2.1. – Estar devidamente cadastrados e homologados no CAGEC – Cadastro de Artistas, Grupos e Entidades Culturais de São Sebastião;

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant´anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br

1.2.2. – Estar devidamente credenciados e homologados no Edital FUNDASS 001/2021 – "Credenciamento de Artistas e Coletivos de Arte e Cultura de São Sebastião";

1.2.3. – Preencher o formulário de inscrição deste Edital, inserir os Anexos I e II deste Edital digitalizados e devidamente assinados, e anexar os croquis, pautados nos seguintes temas:

1.2.3.1. Vida Marinha;

1.2.3.2. Vida Pesqueira / Cultura Tradicional Caiçara;

1.2.3.3. Praias / Surf;

1.2.3.4. Fauna da Serra do Mar (animais mamíferos / aves / insetos);

1.2.3.5. Botânica ou Flora da Serra do Mar;

1.2.3.6. Étnica (Cultura Afro / Cultura Indígena);

1.2.3.7. Lendas de São Sebastião;

1.2.3.8. Feminino;

1.2.3.9. Abstrato.

1.2.4. Cada proponente poderá enviar até 2 (dois) croquis de iguais ou diferentes temáticas.

1.3. Cada proponente será avaliado pela Comissão de Seleção de Projetos Culturais da Fundass que selecionará até 40 (quarenta) propostas artísticas a partir da avaliação dos croquis supracitados e dos currículos artísticos (já enviados e homologados no credenciamento do Edital FUNDASS 001/2021), podendo selecionar até 02 (duas) propostas de 01 (um) mesmo proponente.

1.3.1. Os proponentes, obrigatoriamente residentes em São Sebastião a mais de 02 (dois) anos, deverão ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

1.3.2. Durante a vigência deste Edital, havendo mais demanda que o número de artistas credenciados e recursos financeiros provisionados, fica facultado à Fundass o direito de aceitar novas inscrições de um mesmo artista proponente já contemplado neste Edital de Chamamento, obedecendo o sistema de rodízio descrito no item 6.7 do Edital Fundass n° 001/2021 – "Credenciamento de Artistas e Coletivos de Arte Cultura de São Debastião".

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant´anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br
"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

1.4. As obras deverão ser executadas, de forma individual, em espaço mínimo de 16m² (dezesseis metros quadrados) ficando a preparação da base do muro, pintado na cor azul claro, sob responsabilidade da Prefeitura de São Sebastião.

1.5. Com o objetivo de contribuir com o material a ser utilizado para a execução da obra de grafite/muralismo nos murais, será fornecido a cada proposta selecionada 01 (um) kit, contendo 20 (vinte) tubos de tinta spray de 400ml, de alta performance, com acabamento específico para arte do grafite.

1.6. Para efeitos deste Edital, entende-se a arte do grafite ou do muralismo como uma forma de manifestação artística da Arte Urbana, em forma de desenho gráfico, em estilo livre, pintado ou gravado em paredes ou similares, realizadas em locais públicos.

1.6.1. Para efeitos deste Edital, entende-se por croquis imagens de esboços simples, de desenhos feitos à mão e digitalizados ou produzidos digitalmente, acompanhado de seus dados explicativos, partindo de uma proposta inicial de mural fictício, ou de murais fictícios, de 2 (dois) metros de altura por 8 (oito) metros de largura cada.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO

2.1. Para participar do ***Chamamento Público de Artistas de Arte Urbana e Artes Visuais ligados ao Grafite e ao Muralismo para a confecção de obras artísticas em murais localizados em vias públicas, no município de São Sebastião***, os interessados deverão enviar sua inscrição, juntamente com os Anexos I e II preenchidos, e os croquis no formulário específico de inscrição disponível no site da Fundass pelo endereço eletrônico https://fundass.com.br/chamamento-publico/

2.2. É de total responsabilidade do participante manter seus dados cadastrais e pessoais atualizados e corretos no ato da inscrição, sob pena de não ser possível a sua participação, ficando a Fundass e Prefeitura de São Sebastião isentas de qualquer responsabilidade.

2.3. Os croquis deverão ser anexados no formulário em formato JPG ou PDF, juntamente com as informações: ficha técnica (nome do artista e título da obra), lista de material a ser utilizado, cores das tintas (seguindo o disposto nos itens 1.4. e 1.5.) e tempo necessário de produção e os anexos:

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant´anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br
"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

2.3.1. Anexo I: Cessão de direitos autorais e uso de imagem (Digitalizado em formato JPG ou PDF, devidamente assinado) ; e

2.3.2. Anexo II: Autorização de Uso de Obras de Terceiros (Digitalizado em formato JPG ou PDF, devidamente assinado).

2.4. Caso a proposta seja selecionada, o proponente (Pessoa Jurídica) deverá enviar para o e-mail cadastro@fundass.com.br todos os documentos listados no subitem 2.2 do Edital Fundass n° 001/2021 – "Credenciamento de Artistas e Coletivos de Arte e Cultura de São Sebastião".

2.5. Os murais que sofrerão intervenção artística serão indicados pela Prefeitura de São Sebastião, cabendo à Fundass ou à SETUR, a responsabilidade pelas tratativas de autorização e legalização oficial e gratuita da cessão, no caso de murais privados.

2.5.1. As obras artísticas comporão o projeto cultural "Colorindo São Sebá", ficando facultado sua proteção por meio de Decreto específico emitido pelo Chefe do Poder Executivo.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção de Projetos Culturais da Fundass, seguindo os regramentos dispostos no item 3. do Edital Fundass n° 001/2021 – "Credenciamento de Artistas e Coletivos de Arte e Cultura de São Sebastião".

3.2. Em caso de inscrições não habilitadas, o artista recorrente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta artística inscrita, exclusivamente pelo e-mail cadastro@fundass.com.br, até 5 (dias) após a publicação da inabilitação.

3.3. Ficam impossibilitados de participarem deste Edital:

3.3.1. Membros da Comissão de Seleção de Projetos Culturais da Fundass;

3.3.2. Pessoas jurídicas que possuem em seu quadro societário: cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, enquanto detentoras de cargos de direção, chefia, coordenação ou assessoramento na Fundass.

3.4. Não será permitido contemplar propostas que sejam apresentadas como:

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant´anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br

3.4.1. Publicações, atividades e ações que não tenham caráter cultural;

3.4.2. Atividades de cunho religioso, rodeios, exposições agropecuárias e congêneres;

3.4.3. Eventos cujo título contenha ações de "marketing" e/ou propaganda explícita;

3.4.4. Projetos que veiculem propaganda relacionada ao tabaco, álcool, política, partidos políticos, sindicatos, pré-candidatos a cargos públicos eletivos e de personalidades políticas; e

3.4.5. Projetos de conteúdo sectário ou segregacionista atinente à raça, cor, gênero e religião, ou cujo conteúdo afronte a Constituição Federal e demais legislações vigentes.

3.5. A não conclusão da obra proposta e/ou a não entrega dos documentos atualizados dentro do prazo estipulado ensejará na exclusão do selecionado no presente Edital sem ônus à Fundass e à Prefeitura de São Sebastião, ficando facultada a convocação de proponentes suplentes, quando houver.

4. DO LOCAL E DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA SELECIONADA

4.1. Murais, públicos ou privados (cedidos gratuitamente), devidamente autorizados, localizados em vias públicas do município de São Sebastião, seguindo o disposto no item 2.5.

4.2. Será de responsabilidade do artista selecionado arcar com todas as despesas necessárias para a execução da obra artística de grafite no seu respectivo mural, tais como: passagem, alimentação, equipamentos de Proteção Individual (EPI´s), escadas, andaimes, produtos sanitários de proteção à COVID-19, entre outros, com excessão das despesas com os serviços e materiais dispostos nos itens 1.4. e 1.5. deste Edital.

4.2.1. Será de responsabilidade do artista selecionado:

4.2.1.1. Alinhar, junto à Fundass e/ou à Setur, a adaptação da dimensão da obra artística proposta com a real dimensão do respectivo mural, respeitando o espaço total de 16m²;

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant´anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br
"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

4.2.1.2. Orientar sobre os procedimentos durante a execução da obra artística nos murais, em relação aos protocolos que tratam das medidas de distanciamento social e demais protocolos sanitários adotados em combate à pandemia pela COVID-19; e

4.2.1.3. Solicitar, quando necessário, isolamento e/ou sinaliação da área pela Prefeitura de São Sebastião para impedimento de pedestres ou veículos.

5. DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS, PATRIMONIAIS E DO DIREITO DE IMAGEM

5.1. O artista proponente ou representante legal, em relação à obra de grafite realizada no seu respectivo mural, cede todos os direitos autorais e de uso de imagem, e conforme o caso, passando os materiais digitalizados, em vídeo, em foto, a integrarem o acervo da Fundass e da Prefeitura de São Sebastião e autorizando, ainda, sem ônus ao município, a inclusão em materiais institucionais e divulgação em qualquer uma de suas mídias, por tempo indeterminado, cedendo, definitivamente, todos os direitos de uso de imagem, conforme Anexo I (Autorização de Cessão de Direitos Autorais, de Uso de Imagem e Patrimoniais).

5.2. O artista proponente ou representante legal, para fins de atendimento do art. 111 da Lei Federal nº. 8.666/93, cede todos os direitos patrimoniais em relação à obra de grafite objeto da proposta artística devidamente selecionada e realizada, de modo que o Município possa utilizá-la de acordo com o previsto neste Edital.

5.3. Para efeito de rastreamento da ação, as propostas contempladas deverão ser divulgadas com a hashtag: #ColorindoSaoSeba

5.4. É facultada à Prefeitura de São Sebastião, ou aos proprietários dos murais onde se localizam as obras, o direito de:

5.4.1. Fazer intervenção de restauro da obra artística a qualquer tempo;

5.4.2. Substituir por outras obras artísticas (de igual valor cultural), a qualquer tempo, em caso de grande detereorização da obra artística atual;

5.4.3. Substituir ou apagar as obras artísticas, somente a partir de 2 (dois) anos das datas de suas realizações;

5.4.4. Demolir, integralmente ou parcialmente, o mural (base da obra artística) somente a partir de 2 (dois) anos após as datas de realização das obras artísticas.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant´anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br

5.5. Todas as tratativas descritas nos incisos acima serão acordadas conforme previsto no Item 2.5. deste Edital, por meio de preenchimento do documento Anexo III "**DECLARAÇÃO DE CESSÃO GRATUITA DO MURAL (BASE DA INTERVENÇÃO ARTÍSTICA) À PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**" ou outro documento que a Fundass, ou a SETUR, ou a Prefeitura de São Sebastião julgar conveniente.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. A Fundass seguirá o seguinte cronograma:

6.1.1. Lançamento e início do período de Inscrições - Dia 17/08/21.

6.1.2. Data limite para cadastro no CAGEC e credenciamento no Edital FUNDASS 001/2021 – "Credenciamento de Artistas e Coletivos de Arte e Cultura de São Sebastião", até Dia 03/09/2021.

6.1.3. Término das Inscrições - Dia 17/09/21.

6.1.4. Publicação de inscrições habilitadas e inabilitadas e Convocação - dia 24/09/21.

6.1.5. Prazo de recurso para as inscrições inabilitadas - até 5 (cinco) dias úteis após as publicações, exclusivamente pelo e-mail: cadastro@fundass.com.br

6.1.6. Publicação do resultado dos recursos – até 3 (três) dias úteis após o recebimento da interposição via e-mail.

6.1.7. Término de vigência deste Edital - dia 26/11/21.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A simples inscrição neste procedimento implica no conhecimento prévio e na plena aceitação dos termos deste Edital.

7.2. Todas as questões ligadas aos PRAZOS, CONVOCAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, CONTRATAÇÃO, CACHÊS e PAGAMENTOS seguirão os dipostos nos Itens 4, 5, 6, 7 e 8 do Edital FUNDASS 001/2021 – "Credenciamento de Artistas e Coletivos de Arte e Cultura de São Sebastião".

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant´anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br
"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

7.2.1. Especificamente para este Edital, no que tange o valor de cachê, o pagamento seguirá o disposto no Item 7.1.1, Atividade Solo Presencial, do Edital n° 001/2021 de "Chamamento Público para Credenciamento de Artistas e Coletivos de Arte e Cultura de São Sebastião".

7.3. Caso os proponentes não cumpram os termos dispostos neste Edital, ficarão sujeitos à não contratação de suas atividades pela Fundass, no prazo de 02 (dois) meses após a vigência deste Edital, assegurando-se em todos os casos os princípios da ampla defesa e do contraditório.

7.4. São partes integrantes deste Edital:

7.4.1. Anexo I - Autorização de Cessão de Direitos Autorais, de Uso de Imagem e de Direitos Patrimoniais;

7.4.2. Anexo II - Declaração de Uso de Obra de Terceiros; e

7.4.3. Anexo III – Declaração de Cessão Gratuita do Mural (base da intervenção artística) à Prefeitura de São Sebastião por, no mínimo 02 (dois) anos.

7.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Fundass.

7.6. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas de segunda a sexta - feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, pelo telefone (12) 3892-2815 ou pelo e-mail cadastro@fundass.com.br no período de inscrição estabelecido neste Edital.

São Sebastião, 17 de agosto de 2021.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Diretor Presidente da Fundass
Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant´anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br
"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, DE USO DE IMAGEM E DE DIREITOS PATRIMONIAIS

(Preencher se é o autor da obra)

Eu,....., inscrito(a) no CPF sob nº ....., portador(a) da cédula de identidade RG nº ....., pelo presente termo e em cumprimento aos itens 5.1 e 5.2, do Edital FUNDASS 004/2021 "***Chamamento Público de Artistas de Arte Urbana e Artes Visuais ligados ao Grafite e ao Muralismo para a confecção de obras artísticas em murais localizados em vias púbicas, no município de São Sebastião***", CEDO todos os direitos autorais, de imagem e patrimoniais, bem como AUTORIZO, ainda, sem ônus ao MUNICÍPIO, a inclusão em matérias institucionais e divulgação das obras abaixo relacionadas, a saber:

.....

.....

.....

Autorizo, ainda, a publicação em quaisquer meios e suportes existentes, inclusive no site da Fundass e da Prefeitura de São Sebastião, na Internet, bem como a reprodução em outras publicações realizadas pelo MUNICÍPIO, a comunicação ao público, a edição ou adaptação e a distribuição.

Assim, DECLARO estar ciente da responsabilidade única e exclusiva a minha pessoa, para todos os fins de direito e obrigações, bem como que não caberá em tempo algum, qualquer reclamação, indenização, ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de minha imagem.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

São Sebastião, ... de ..... de 2021.

.....

Assinatura do Autor(a)

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant´anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br
"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE USO DE OBRA DE TERCEIROS

(Preencher se está utilizando obra de terceiros)

Eu,..... , inscrito(a) no CPF sob nº ....., portador(a) da cédula de identidade RG nº ....., DECLARO para fins de cumprimento da lei de direitos autorais, direitos de imagem e ao itens 5.1. e 5.2. deste Edital, ser o único e exclusivamente responsável por quaisquer direitos e obrigações do autor das obras abaixo listas, por mim utilizadas e inscritas, isentando o MUNICÍPIO de eventuais obrigações decorrentes da publicação em quaisquer meios e suportes existentes, inclusive no site do evento, na Internet, bem como a reprodução em outras publicações, a comunicação ao público, a edição ou adaptação e a distribuição das obras abaixo relacionadas que fazem parte de minha participação no Edital FUNDASS 004/2021 "***Chamamento Público de Artistas de Arte Urbana e Artes Visuais ligados ao Grafite e ao Muralismo para a confecção de obras artísticas em murais localizados em vias púbicas, no município de São Sebastião***".

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

São Sebastião, ... de ..... de 2021.

.....

Assinatura

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant´anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br
"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CESSÃO GRATUITA DO MURAL

(BASE DA INTERVENÇÃO ARTÍSTICA) À PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Eu,....., inscrito(a) no CPF sob nº ....., portador(a) da cédula de identidade RG nº ....., pelo presente termo e em cumprimento ao item 5.4, do Edital FUNDASS 004/2021 "***Chamamento Público de Artistas de Arte Urbana e Artes Visuais ligados ao Grafite e ao Muralismo para a confecção de obras artísticas em murais localizados em vias púbicas, no município de São Sebastião***", CEDO GRATUITAMENTE o mural, de minha propriedade, com as medidas ..... localizado na ...., nº ....., bairro ....., São Sebastião, bem como AUTORIZO, ainda, sem ônus ao MUNICÍPIO, a inclusão em matérias institucionais e divulgação das obras nele confeccionadas.

Autorizo, ainda, a publicação em quaisquer meios e suportes existentes, inclusive no site da Fundass e da Prefeitura de São Sebastião, na Internet, bem como a reprodução em outras publicações realizadas pelo MUNICÍPIO, a comunicação ao público, a edição ou adaptação e a distribuição.

Assim, DECLARO estar ciente da responsabilidade única e exclusiva a minha pessoa, para todos os fins de direito e obrigações, bem como que não caberá em tempo algum, qualquer reclamação, indenização, ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de mural de minha propriedade.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

São Sebastião, ... de ..... de 2021.

.....

Assinatura

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant´anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br
"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br